

RESOLUÇÃO SESA Nº 0266/2022

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.377.009-0**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Bruna dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Bruna dos Santos**, RG nº 14447643-MG, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Nutricionista, lotada no Hospital Regional São Sebastião, sede na Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabiola Bertoni da Silveira Cassins	6.100.363-0	Promotor de Saúde Execução Chefe de Seção de Unidade Hospitalar	Técnico de Laboratório	Coordenador
Paula Cyntia Alexandrino	9.447.934-7	Promotor de Saúde Profissional	Fisioterapeuta	Membro indicado pelo servidor
Maria Cristina Gimenes de Dio	4.272.747-4	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução 0245/2022**.

Curitiba, 05 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Decreto 10.671/2022)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br